



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005936/2018 – Tomada de Preço nº 07/2018

Prezados, ao dia 13 de dezembro de 2018, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação à empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.:**

a) Capacidade Técnico-Profissional, item e.1, Obra civil ou construção ou reforma ou similares:

“e.1.1” Estrutura de Madeira de Lei: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 314, item 8.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Cobertura de Telha de Fibrocimento: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 314, item 8.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Reboco Tipo Paulista: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 315, itens 10.1.2 e 11.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.4” Assentamento de cerâmica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 315, item 11.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.5” Piso de argamassa, alta resistência tipo granilite: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 315, item 12.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.6” Pintura com Tinta Acrílica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 322, item 18.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.7” Aplicação de Tinta Époxi: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 316, item 12.2.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.8” Assentamento de bloco pré-moldado do tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 322, item 19.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional, item f.1, Obra civil ou construção ou reforma ou similares:

“f.1.1” Estrutura de Madeira de Lei – 110m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 314, item 8.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

539	6
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

“f.1.2” Cobertura de Telha de Fibrocimento – 550m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 314, item 8.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.3” Reboco Tipo Paulista – 570m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 315, itens 10.1.2 e 11.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.4” Assentamento de cerâmica – 190m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 315, item 11.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.5” Piso de argamassa, alta resistência tipo granilite – 590m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 315, item 12.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.6” Pintura com Tinta Acrílica – 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 322, item 18.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.7” Aplicação de Tinta Époxi – 590m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 316, item 12.2.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.8” Assentamento de bloco pré-moldado do tipo pavi-s – 355m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou 126,60m² nas fls. 322, item 19.1.1, e apresentou 840,95m² de item similar nas fls 322, item 19.1.2 “fornecimento e assentamento de blocos hexagonais de concreto, altura 8 cm sobre colchão de areia” para comprovação de execução. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.


Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005936/2018 – Tomada de Preço nº 07/2018

Prezados, ao dia 13 de dezembro de 2018, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA.:**

a) Capacidade Técnico-Profissional, item e.1, Obra civil ou construção ou reforma ou similares:

“e.1.1” Estrutura de Madeira de Lei: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 196, item 5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Cobertura de Telha de Fibrocimento: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 207, item 8.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Reboco Tipo Paulista: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 208, itens 10.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.4” Assentamento de cerâmica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 208, item 11.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.5” Piso de argamassa, alta resistência tipo granilite: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 243, item 10.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.6” Pintura com Tinta Acrílica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 5.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.7” Aplicação de Tinta Époxi: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 208, item 12.3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.8” Assentamento de bloco pré-moldado do tipo pavi-s: Esta comissão identificou item similar as fls. 202, item 4.1 “fornecimento e assentamento de blocos hexagonais de concreto, altura de 8cm sobre coxim de areia” para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional, item f.1, Obra civil ou construção ou reforma ou similares:

“f.1.1” Estrutura de Madeira de Lei – 110m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 236, item 8.3. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

"f.1.2" Cobertura de Telha de Fibrocimento – 550m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução, considerando o total da somatória dos itens relacionados a seguir: (fl. 236, item 8.1, 115,40m²) e (fl. 207, item 8.1, 10,60m²) e (fl. 227, item 2.1, 120m²) e (fl. 229, item 2.1, 250m²) e (fl. 249, item 7.1, 211,68m²) total de 707,68m². Dessa forma, o item foi atendido.

"f.1.3" Reboco Tipo Paulista – 570m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 221, item 7.3.2. Dessa forma, o item foi atendido.

"f.1.4" Assentamento de cerâmica – 190m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução, considerando o total da somatória dos itens relacionados a seguir: (fl. 208, item 11.2, 35,87m²) e (fl. 208, item 11.3, 25m²) e (fl. 209, item 14.1.1, 42m²) e (fl. 222, item 8.2.2, 93,01m²) total de 195,88m². Dessa forma, o item foi atendido.

"f.1.5" Piso de argamassa, alta resistência tipo granilite – 590m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução, considerando o total da somatória dos itens relacionados a seguir: (fl. 243, item 10.2, 404,14m²) e (fl. 249, item 9.2, 387,14m²) total de 792,12m². Dessa forma, o item foi atendido.

"f.1.6" Pintura com Tinta Acrílica – 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 5.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"f.1.7" Aplicação de Tinta Époxi – 590m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 5.06. Dessa forma, o item foi atendido.

"f.1.8" Assentamento de bloco pré-moldado do tipo pavi-s – 355m²: Esta comissão identificou item similar as fls. 202, item 4.1 "fornecimento e assentamento de blocos hexagonais de concreto, altura de 8cm sobre coxim de areia" para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

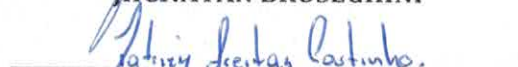
Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



HONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018

5/10 @
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 005936/2018 – Tomada de Preço nº 07/2018

Prezados, ao dia 13 de dezembro de 2018, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação à empresa **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP**.

a) Capacidade Técnico-Profissional, item e.1, Obra civil ou construção ou reforma ou similares:

“e.1.1” Estrutura de Madeira de Lei: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 442, item 8.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Cobertura de Telha de Fibrocimento: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 442, item 8.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Reboco Tipo Paulista: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 443, itens 9.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.4” Assentamento de cerâmica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 443, item 9.04. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.5” Piso de argamassa, alta resistência tipo granilite: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 443, item 10.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.6” Pintura com Tinta Acrílica: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 447, item 14.04. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.7” Aplicação de Tinta Époxi: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 453, item 9.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.8” Assentamento de bloco pré-moldado do tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 454, item 4.04. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional, item f.1, Obra civil ou construção ou reforma ou similares:

“f.1.1” Estrutura de Madeira de Lei – 110m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 442, item 8.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.2” Cobertura de Telha de Fibrocimento – 550m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução, considerando o total da somatória dos

Rua: Vitória Bobbio, 281 – Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282

Email: obras@sooretama.es.gov.br / licenciamentossooretama@gmail.com

541 @
Nº Rúbrica
Atenc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

itens relacionados a seguir: (fl. 442, item 8.02, 263,02m²) e (fl. 460, item 2.1, 250m²) e (fl. 468, item 11.3, 137,65m²) total de 650,67m². Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.3” Reboco Tipo Paulista – 570m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 443, item 9.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.4” Assentamento de cerâmica – 190m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 443, item 9.04. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.5” Piso de argamassa, alta resistência tipo granilite – 590m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução, considerando o total da somatória dos itens relacionados a seguir: (fl. 443, item 10.2, 54,43m²) e (fl. 443, item 10.3, 230m²) e (fl. 451, item 6.2, 109,70m²) e (fl. 456, item 5.02, 207,52m²) total de 601,65m². Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.6” Pintura com Tinta Acrílica – 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 453, item 9.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.7” Aplicação de Tinta Époxi – 590m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 453, item 9.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.1.8” Assentamento de bloco pré-moldado do tipo pavi-s – 355m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 454, item 4.04. Dessa forma, o item foi atendido.

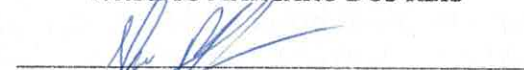
PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

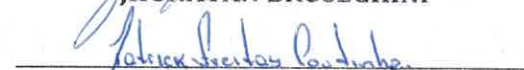
Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018

541 n.º
140
21.5700



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SOORETAMA ES, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO CAMILETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (INTERINO)

542	Q
Nº	Rúbrica

